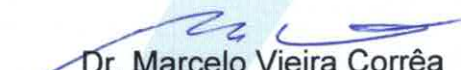


Estabelece fluxos e processos para concessão de ajuda de custo para a participação de discentes em eventos científicos e similares, com base nas políticas da Iniciação Científica e Extensão do Unileste.

1. O pedido de auxílio à participação de eventos só ocorrerá após a submissão do trabalho técnico-científico a ser apresentado no evento. Uma cópia do trabalho deverá ser enviada para o e-mail: cic@unilestemg.br.
2. O formulário para pedido de auxílio está disponível no link: <https://www.unilestemg.br/ajuda-de-custo> e, após preenchido, deverá ser enviado com data não inferior a 30 dias de antecedência da data do início do evento.
3. A liberação do auxílio fica condicionada à comprovação da aprovação/aceite do trabalho pela comissão avaliadora do evento, a qual deverá ser anexada ao formulário de pedido no link acima.
4. A solicitação de ajuda de custo pelos discentes deverá estar em coautoria com o(s) professor(es) do Unileste.
5. É **obrigatória** em todo o material apresentado e publicado (resumo ou trabalho escrito; banner ou apresentação em slides, entre outros), a menção de agradecimentos ao Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste, bem como às Agências Financiadoras de Bolsas de Estudos e, a todas instituições, que tenham contribuído para a realização do trabalho.
6. Caberá ao Pró-reitor Acadêmico deliberar sobre a ajuda de custo, tendo como base o parecer da Coordenadoria de Iniciação Científica e a disponibilidade orçamentária.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica, ouvida a Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão.

Coronel Fabriciano, 11 de maio de 2017.



Dr. Marcelo Vieira Corrêa
Pró-reitor Acadêmico do Unileste